



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de Obras e ao Secretário de Meio Ambiente, de maneira que **Indico que seja realizado Aceiros em vários pontos da cidade, incluindo os bairros Castelândia (Furnas), Belvedere, Poncho Verde e Vertentes das Águas, para que haja a prevenção a passagem do fogo para a área de vegetação evitando queimadas e incêndios.**

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de realização de aceiros em diversos pontos da cidade, especialmente nos bairros Castelândia (Furnas), Belvedere, Poncho Verde e Vertentes das Águas, com a finalidade de prevenir a propagação do fogo para áreas de vegetação, evitando queimadas e incêndios de grandes proporções.

A presente indicação se justifica em razão do período de estiagem e das altas temperaturas, fatores que aumentam significativamente os riscos de incêndios urbanos e florestais. Muitos desses bairros possuem áreas próximas à vegetação seca e terrenos baldios, tornando-se locais vulneráveis à rápida propagação do fogo, o que coloca em risco residências, patrimônios, a fauna, a flora e, principalmente, a segurança da população.

A realização de aceiros é uma medida preventiva de extrema importância, pois cria barreiras de proteção capazes de dificultar o avanço das chamas, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e para a redução de danos materiais e riscos à vida humana.

Dessa forma, a execução desses serviços demonstrará o compromisso do Poder Público com a segurança da população, a proteção ambiental e a prevenção de desastres, proporcionando maior tranquilidade aos moradores das regiões mencionadas.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
Data: 14/05/2026 10:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL